



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 345 /2013.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja disponibilizado um barco para transporte dos alunos da rede pública de ensino que moram na Ilha de Jaguanum em Itacuruçá - 3º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade que por muitas vezes não tem condições de pagar o transporte de seus filhos até o continente.

Sala das Sessões, 01 de 04 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

